

**DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO
DE SERVIDOR A OUTRO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2024 do Município de Mambaí do Estado de Goiás, no qual requer a cessão de disposição de servidora publica municipal do Município de Buritinópolis;

CONSIDERANDO que a disposição e sem qualquer ônus para o município cedente, in caso, Município de Buritinópolis/GO;

CONSIDERANDO que a Administração necessita observar os princípios legais aplicáveis a espécie.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido a disposição do Município de Mambaí, Estado de Goiás, a servidora **ELENICE MENDES DE BRITO LIMA**, inscrita no CPF nº **014.XXX.XXX-84**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

I – a presente disposição e sem qualquer ônus para o município cedente, ou seja, Município de Buritinópolis/GO;

II – a presente disposição será até o dia 31/12/2024, **com ônus para o órgão requisitante**, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo, devendo a mesma, após este período, retornar a sua função ao Município cedente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis – Go, aos 18 dias do mês de junho de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal